

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COINTA**

PORTARIA/SIM-COINTA Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Cancela o registro junto ao SIM-COINTA da empresa que menciona e dá outras providências.

A COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTA SIM- COINTA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA da empresa "Supermercado Moriá Eireli", CNPJ nº 23.318.341/0001-05, estabelecida na Rua Paraná, nº 2595 Bairro Centro, no município de São Gabriel do Oeste-MS, Registro no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA nº 0063, com fundamento no inciso III do Art. 30 da Resolução COINTA nº 29 de 16 de outubro de 2023, combinado ao inciso I do Art. 14 da Instrução Normativa COINTA nº 01 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 10 de Abril de 2026.

JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadora SIM-COINTA